PORTARIA Nº 3.399/2024
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza a afastar-se das funções o servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E

Art. 1º – Autorizar a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2024, o servidor **Ítalo Pereira Teles** , ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 30 de novembro a 07 de dezembro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.27.0229.0015177/2024-38

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em 26/11/2024 14:52:13, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: **20.27.0229.0015177/2024-38.**

Documento emitido por **Layla Vitoria Goncalves Fiel** em **27/11/2024 08:28.**